



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 20/08/2020 – SEÇÃO I PÁG. 49

RESOLUÇÃO SIMA Nº 57, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Núcleo Santa Virgínia, do Parque Estadual da Serra do Mar - PESM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo do Núcleo Santa Virgínia, do Parque Estadual da Serra do Mar, como membros, para o biênio 2020/2022, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: João Paulo Villani, portador do RG nº 7.321.419-X, como titular, e Aparecida Pereira Décio, portadora do RG nº 17.071.932-7, como suplente;

b) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/SIMA, Milena Freire Marcondes Ferreira, portadora do RG nº 29.401.017-8, como titular, e pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Francine Gabriely de Toledo Vaz Motta, portadora do RG nº 43.449.873-7, como suplente.

c) Pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento: Ricardo Rodrigues Oliveira, portador do RG nº 12.659.200-7, como titular, e Haley Silva de Carvalho, portador do RG nº 21.403.162-7, como suplente;

d) Pelo Município de São Luiz do Paraitinga: Nilson Alves da Silva, portador do RG nº 21.219.495-1, como titular, e Rodolfo Guimarães Machado, portador do RG nº 43.965.258-3, como suplente;

e) Pelo Município de Natividade da Serra: Sandra Regina dos Santos Rezende, portadora do RG nº 15.996.400-63, como titular, e Rosangela da Sila Feliciano, portadora do RG nº 43.334.278-X, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Akaruí: Camila Gauditano de Cerqueira, portadora do RG nº 29.301.091-2, como titular, e Adriana de Queiros Matoso, portadora do RG nº 7.154.077-5, como suplente;

b) Pela Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo - Frepesp: Edite Filgueiras dos Santos Canteiro, portadora do RG nº 10.974.329-5, como titular, e Débora Mascarenhas, portadora do RG nº 10.339.253-1, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pela Companhia Suzano S.A: Adriano Silva Martins, portador do RG nº 27.125.457-3, como titular, e Rafael Henrique Baroni, portador do RG nº 42.789.589-93, como suplente;

d) Pela Associação Comunitária do Bairro da Vargem Grande e Adjacentes - ACBVGA: Aline Roberta da Silva, portadora do RG nº 48.569.809-x, como titular, e Jhesebel Aline de Santana, portadora do RG nº 47.745.784-8, como suplente;

e) Pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: Simone Aparecida Vieira, portadora do RG nº 16.339.964-5, como titular, e Gustavo Quevedo Romero, portador do RG nº 23.985.512-7, como suplente;

Artigo 2º - O Conselho Consultivo do Núcleo Santa Virgínia, do Parque Estadual da Serra do Mar, terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras Técnicas, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 3.004/2019)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente